



Decreto N° 56 - de 27 de Abril de 2023

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 5.000,00 as dotações do Município de BOCAINA DE MINAS

O Prefeito de BOCAINA DE MINAS, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1263, 15 de Dezembro de 2022

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) as seguintes dotações do Município de BOCAINA DE MINAS.


Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS	
Unidade 02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
Sub-Unidade 01 - Depto de Administração e Finanças	
2.02.01.06.122.0003.2.0007-1.500.000 - 3.3.90.30.00 CONVÊNIO COM A POLÍCIA MILITAR E CIVIL	----- R\$ 2.000,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$ 2.000,00
Total da Unidade 02	----- R\$ 2.000,00
Unidade 12 - SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E TURISMO	
Sub-Unidade 01 - SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER, TURISMO	
2.12.01.27.122.0011.2.0071-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MAN. SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E TURISMO	----- R\$ 3.000,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$ 3.000,00
Total da Unidade 12	----- R\$ 3.000,00
Total da Instituição 02	----- R\$ 5.000,00
Total Geral Acrescido	----- R\$ 5.000,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS	
Unidade 02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
Sub-Unidade 01 - Depto de Administração e Finanças	
2.02.01.06.122.0003.2.0007-1.500.000 - 3.3.90.39.00 CONVÊNIO COM A POLÍCIA MILITAR E CIVIL	----- R\$ 2.000,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$ 2.000,00
Total da Unidade 02	----- R\$ 2.000,00
Unidade 12 - SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E TURISMO	
Sub-Unidade 01 - SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER, TURISMO	
2.12.01.23.695.0011.2.0032-1.500.000 - 3.3.90.30.00 PROGRAMAS DE APOIO E DIVULGAÇÃO DO TURISMO	----- R\$ 3.000,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$ 3.000,00
Total da Unidade 12	----- R\$ 3.000,00
Total da Instituição 02	----- R\$ 5.000,00
Total Geral Anulado	----- R\$ 5.000,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de BOCAINA DE MINAS, 27 de Abril de 2023


Luizimar de Moura Benício
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 425.448.666-91

